

DECRETO N.º 48.266, DE 20/03/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42.784/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a partir da data de publicação deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo do Desdobro do Lote 05B, da Quadra 21, situado à Rua João Evangelista, no Loteamento Royal Garden, bairro Vila Nova, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade da JAMARO E JUNKER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Art. 2º O lote descrito no artigo anterior, com área de 732,44m<sup>2</sup> (setecentos e trinta e dois metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob a matrícula n.º 19.171, com a aprovação do desdobro dá origem a 03 (três) lotes com as seguintes características:

I – Lote 05B-1 com área de 331,92m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e um metros e noventa e dois decímetros quadrados), e frente/testada de 18,07m (dezoito metros e sete decímetros) para a Rua João Evangelista.

II – Lote 05B-2 com área de 200,48m<sup>2</sup> (duzentos metros e quarenta e oito decímetros quadrados), e frente/testada de 14,63m (quatorze metros e sessenta e três decímetros) para a Rua João Evangelista.

III – Lote 05B-3 com área de 200,04m<sup>2</sup> (duzentos metros e quatro decímetros quadrados), e frente/testada de 21,33m (vinte e um metros e trinta e três decímetros) para a Rua João Evangelista.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 99/2025.

Art. 3º Fica autorizada a Jamaro e Junker Empreendimentos Imobiliários LTDA a proceder com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700300035003100340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Proprietário: JAMARO & JUNKER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 47.305.019/0001-00

Local: RUA JOÃO EVANGELISTA - LOTE 05B, QUADRA 21 - LOTEAMENTO ROYAL GARDEN - VILA NOVA - ARACRUZ - ES

MEMORIAL DESCRITIVO					
LOTE	DIMENSÕES, CONFRONTAÇÕES E ÁREA				ÁREA (m <sup>2</sup> )
	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LADO DIREITO (m)	LADO ESQUERDO (m)	
05 B-1	8,56+9,51=18,07	20,14	14,48	22,75	331,92
	RUA JOÃO EVANGELISTA	APUL. 01	LOTE 05 B-2 QUADRA 21	LOTE 05A QUADRA 21	
05 B-2	14,63	5,08+15,77=20,85	9,73	14,48	200,48
	RUA JOÃO EVANGELISTA	APUL. 01	LOTE 05 B-3 QUADRA 21	LOTE 05 B-1 QUADRA 21	
05 B-3	21,33	20,35	10,73	9,73	200,04
	RUA JOÃO EVANGELISTA	APUL. 01	APUL. 01	LOTE 05 B-2 QUADRA 21	
				<b>ÁREA TOTAL</b>	<b>732,44</b>

Assinado de forma digital por  
LEONARDO BOF  
LOUREIRO:07538084711  
Dados: 2025.03.11 15:17:01 -03'00'

Responsável Técnico: LEONARDO BOF LOUREIRO  
CREA RJ-171544/D  
ART: 0820240028917

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEMDUR

**PREFEITURA ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br

# APROVADO

**PROCESSO Nº 99/2025.**  
ARACRUZ/ES, 19 DE MARÇO DE 2025.

**ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS  
DECRETO Nº 47.861/2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ESTER DOS SANTOS SOUSA  
Data: 19/03/2025 17:31:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA  
CARLESSO DOS  
SANTOS:100221  
15730

Assinado de forma digital por RENATA CARLESSO DOS SANTOS:10022115730  
Dados: 2025.03.11 16:09:37 -03'00'

